PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19/10/2018
N.º 8312 Pág. 010
_____ Caderno:

PLL 12/2018

LEI 3.211, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o nome da Rua **Cristo Redentor**, no Jardim Guanabara II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua **Cristo Redentor**, localizada no Jardim Guanabara II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Luciano Marcelo Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17/10/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16233

Ivaiporã, 22 de 10 de 18

08:30

Horas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 22/ outubro /2018